

PORTARIA N.º 278/24 de 05/11/2024.

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 87, inciso III - b, do Estatuto dos Servidores Municipais,

Considerando, atestado de óbito em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 07 (sete) dias de afastamento por falecimento de pessoa da família até 05/11/2024 a 11/11/2024 a servidora municipal **KATIANE PROVENSÍ BORTOLINI PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 05 de novembro de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal